

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

TERMO APOSTILAMENTO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 10/2024
PROCESSO Nº 23302.101116/2024-41

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DO
SERTÃO PERNAMBUCANO E A FUNDAÇÃO DE
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE-FADE

O Instituto Federal do Sertão Pernambucano- IFSertãoPE, com sede na Rua Coronel Amorim, 76, Centro, na cidade de Petrolina/Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.830.301/0001-04, neste ato representado pelo seu Reitor substituto JEAN CARLOS COLHO DE ALENCAR, nomeado(a) pelo decreto de 16 de maio de 2024, publicada no DOU de 16 de maio de 2024, portador da matrícula funcional nº 2671023, doravante denominada CONTRATANTE, e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE-FADE inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.735.586/0001-59, sediado(a) na Rua Acadêmico Hélio Ramos, 336, Várzea, Recife, Pernambuco, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado(a) por sua Diretora Presidente, Senhora MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23302.101116/2024-41 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da Dispensa de Licitação n. 2024NE115, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a alteração de rubricas do plano de trabalho do Contrato Nº 10/2024 que constitui objeto deste instrumento a contratação Fundação de Apoio ao

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

Desenvolvimento da UFPE-FADE, para prestação dos serviços de apoio administrativo e financeiro para execução de Projeto “Saberes Indígenas” de acordo com os elementos técnicos discriminados no Projeto/Plano de Trabalho, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo não altera a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no TED nº 13723/2024, descentralizada e já em execução. Salienta-se que o primeiro ativo ao contrato foi devido a novo crédito orçamentário desde mesmo TED.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

Sem garantia.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo de Apostilamento, no portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC), que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 10/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Apostilamento ao Instrumento de Contrato em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Petrolina / PE, 04 de Fevereiro de 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

Assinaturas do Representante legal da CONTRATANTE e representante legal da CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente  JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR Data: 06/02/2025 20:24:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA:03997206422 Assinado de forma digital por MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA:03997206422 Dados: 2025.03.17 08:42:36 -03'00'
Representante da CONTRATANTE JEAN CARLOS COLHO DE ALENCAR REITOR – IF SertãoPE	Representante da CONTRATADA MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA Diretora da FADE
TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME: